



DECRETO Nº 1118 DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

PUBLICADO

30 a 02/10/11

Em _____

nº 26748R

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ 32.230,60 (trinta e dois mil duzentos e trinta reais e sessenta centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento das Secretarias, no valor total de R\$ 32.230,60 (trinta e dois mil duzentos e trinta reais e sessenta centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de agosto de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 1118 DE 17 DE AGOSTO DE 2011
CRÉDITO SUPLEMENTAR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.0002.2.038	3.3.90.14	503	100	600,00	
08.244.0002.2.083	3.3.90.39	505	100	50,33	
08.244.0024.2.068	3.3.90.48	508	100	2.550,00	
08.244.0024.2.295	3.3.90.48	511	100		3.200,33
TOTAL ÓRGÃO				3.200,33	3.200,33

TOTAL I				3.200,33	3.200,33
----------------	--	--	--	-----------------	-----------------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.0124.2.261	3.3.90.30	559	210		4.966,38
08.244.0113.2.207	3.3.90.30	882	210	3.089,88	
08.244.0123.2.201	3.3.90.30	883	210	333,60	
08.244.0027.2.058	3.3.90.30	884	210	1.542,90	
TOTAL ÓRGÃO				4.966,38	4.966,38

TOTAL II				4.966,38	4.966,38
-----------------	--	--	--	-----------------	-----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.2.140	3.3.90.39	160	208		10.080,00
12.361.0013.2.035	3.3.90.14	885	208	10.080,00	
TOTAL ÓRGÃO				10.080,00	10.080,00

TOTAL III				10.080,00	10.080,00
------------------	--	--	--	------------------	------------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.301.0034.2.102	3.3.90.39	325	203		9.000,00
10.301.0034.2.102	3.3.90.36	324	203	9.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				9.000,00	9.000,00

TOTAL IV				9.000,00	9.000,00
-----------------	--	--	--	-----------------	-----------------

Figm



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.14	30	100		1.000,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.33	32	100		2.000,00
04.122.0002.2.006	3.3.90.39	36	100		930,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	33	100	3.930,00	
TOTAL ÓRGÃO				3.930,00	3.930,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.004	3.3.90.39	48	100		1.053,89
04.122.0115.1.234	4.4.90.52	57	100	1.053,89	
TOTAL ÓRGÃO				1.053,89	1.053,89

TOTAL V				4.983,89	4.983,89
----------------	--	--	--	-----------------	-----------------

TOTAL GERAL				32.230,60	32.230,60
--------------------	--	--	--	------------------	------------------

Tejmm